



CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE PGRS

Nº da ISENÇÃO: IPR2025085106

DATA DA EMISSÃO: 16/12/2025 00:00:00

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, formulada por meio do protocolo eletrônico IPR2025085106 – SEUMA, de interesse de COWORKING PARQUELANDIA LTDA, CPF/CNPJ 32597186000102, tendo como atividade econômica principal 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, localizada na R 2 DE OUTUBRO, PARQUELÂNDIA - 23, , Município de Fortaleza, Estado do Ceará, que a atividade informada NÃO É PASSÍVEL DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, por não estar enquadrada como grande geradora de resíduos como preceitua a Lei Municipal nº 8.408/1999 alterada pela Lei Municipal nº 10.340/2015, em seu artigo 1º: “I - os geradores de resíduos sólidos caracterizados como resíduos da Classe II, não perigosos, pela NBR 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em volume igual ou superior a 100 (cem) litros por dia; II — os geradores de resíduos sólidos da construção civil, nos termos da Resolução CONAMA nº 307, de 5 de julho de 2002, em volume igual ou superior a 50 (cinquenta) litros por dia; III — os geradores de resíduos sólidos caracterizados como resíduos da Classe I, perigosos, pela NBR 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, qualquer que seja o seu volume”. O(A) senhor(a) MARIA LILENE DA SILVA MARTINS DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF de nº 33899487320 responsável pela empresa, declarou que as informações contidas no processo são verdadeiras, sob penas da Lei (Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998 c/c Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008), podendo ser penalizado nas esferas administrativa e penal, caso constatada informação total ou parcialmente falsa ou enganosa, inclusive omissão. CASO A ATIVIDADE OU PROCEDIMENTOS SEJAM ALTERADOS, O EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER SUBMETIDO À NOVA APRECIACÃO DA SEUMA, SOB PENA DE FISCALIZAÇÃO.